

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.: 1000985-74.2024.8.26.0142

Mandado: 142.2024/2828-0

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2024, nesta Comarca de Colina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da Ação Cumprimento de Sentença – Acidente de Trânsito

que **LINDALVA BIBIANO SOBRINHO**move em face de **CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS E OUTRO**Eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem a seguir:

- Um prédio residencial, situado na Rua José Luiz Brunozi n. 950 – Conjunto Habitacional Antonio Baldo – Jaborandi objeto da matrícula n.º 9134 do CRI – Colina.

o imóvel contém 2 quartos, sala, cozinha, 01 banheiro, duas varandinhas, forro de madeira, piso frio, quinta parte concreto e parte de terra, todo murado e com portos e após consulta o mercado imobiliário de cidade Avulso o bem em:

(90.000,00 noventa mil reais)

E para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça


 Maria Cristina da Silva Almeida
